



# CÂMARA MUNICIPAL DE AREALVA

Rua Joaquim Maia, 263 - Centro - Fone (14) 3296-1296 - CEP 17160-000 - Arealva/SP

CNPJ (MF): 01.666.739/0001-08

E-mail: [camaraarealva@camaraarealva.sp.gov.br](mailto:camaraarealva@camaraarealva.sp.gov.br)

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 09, de 13 DE SETEMBRO DE 2018

"Dispõe sobre o levantamento dos bens para fins de reavaliação patrimonial"

CARLOS ALBERTO DE ANTONIO, Presidente da Câmara Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

ARTIGO 1º - Que de acordo com parecer da Comissão Permanente de Patrimônio, instituída pela Portaria nº 11, de 10 de abril de 2017, a mesma realizou o levantamento dos bens móveis da Câmara Municipal para fins de reavaliação patrimonial, de acordo com a lei.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Arealva, 13 de Setembro de 2018.

  
CARLOS ALBERTO DE ANTONIO  
PRESIDENTE DA CÂMARA

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara na data supra